



## RESOLUÇÃO Nº 188 – CEPEX/2012

Aprova o cancelamento do afastamento parcial da professora **Maria Betânia de Oliveira Pires**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 049/2012 da Câmara de Pós-Graduação;  
a aprovação da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/08/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o cancelamento do afastamento parcial da professora **Maria Betânia de Oliveira Pires**, detentora do cargo de Professora de Educação Superior, Masp: 1045603-6.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de agosto de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO